LEI Nº 2293, DE 06.10.1994.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.000.000,00.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 06 de outubro de 1994.

GETÚLIO LEMES FONTOURA
Prefeito Municipal